



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 027 de 11 de Março de 2020** - Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas / BA.
- **Decreto Nº 027 de 11 de Março de 2020** - Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas / BA.
- **Decreto Nº 027 de 11 de Março de 2020** - Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas / BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, empossa, nesta data, **EMERSON MENDES RIOS**, inscrito no CPF sob o nº 059.812.765-84, como agente de endemias.

O (a) empossado (a) prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Pintadas/BA, 12 de março de 2020.


JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal


EMERSON MENDES RIOS
Agente de Endemias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2020.


“Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, empossa, nesta data, **AGDA NILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 013.204.455-27, como agente de endemias.

O (a) empossado (a) prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Pintadas/BA, 12 de março de 2020.


JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal


AGDA NILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Agente de Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre o termo de posse dos candidatos nomeados via processo seletivo público nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Pintadas/BA”.

TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Pintadas/BA, no uso de suas atribuições legais, empossa, nesta data, **EDNA OLIVEIRA MACHADO SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 031.765.235-48, como agente de endemias.

O (a) empossado (a) prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Pintadas/BA, 12 de março de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDNA OLIVEIRA MACHADO SAMPAIO
Agente de Endemias